Câmara Municipal de Porto Alegre

Parecer n. 662/25

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, Projeto de Resolução que concede Diploma de Honra ao Mérito.

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. O merecimento de acordo com o referido destaque é exame de mérito que cabe ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvada eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos arts. 2º e 2º- A da referida Resolução, a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

É o parecer.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland**, **Procurador**, em 25/06/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0922895** e o código CRC **C6B4651E**.

Referência: Processo nº 265.00104/2025-98 SEI nº 0922895